



## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES Nº 002/2018**

O **INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (IASSES)**, autarquia vinculada a Secretaria de Direitos Humanos – SEDH, torna público a abertura de Edital de Chamamento para CREDENCIAMENTO de Docentes que preencham os requisitos constantes neste Edital, para ministrar aulas no âmbito do Programa de Formação Inicial e Continuada em atendimento ao Convênio com o Ministério dos Direitos Humanos nº 852600/2017, cujo público alvo são os servidores do Sistema Socioeducativo (nível médio e superior).

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.iases.es.gov.br](http://www.iases.es.gov.br)

### **1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

1.1. São requisitos para a participação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, ter nacionalidade brasileira;
- b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ter 18 (dezoito) anos completos de idade no ato da inscrição;
- e) Não possuir registros de antecedentes criminais;
- f) Não ter sido demitido do Serviço Público, nos últimos 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

I - prática de crimes contra a administração pública;

II - improbidade administrativa;

III - aplicação irregular de dinheiro público;

IV - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;

V - corrupção.

1.2. O credenciamento será constituído de 02 (duas) etapas, Etapa I e Etapa II.

### **2. DA ETAPA I – INSCRIÇÃO (Entrega do Envelope)**

2.1. A Etapa I consiste na Análise de títulos apresentados pelo candidato, em conformidade com os padrões contidos neste Edital.



2.2. **Período:** Ocorrerá de acordo com o Cronograma disposto no item 11 deste Edital.

2.3. **Local:** A documentação constante no item 2.4. e a Ficha de Inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado na Gerência Técnica/Subgerência de Formação e Pesquisa, no endereço: Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº48, Bairro Mario Cypreste, Vitória – ES, CEP: 29027-240, de 09hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, conforme segue:

**ETAPA I**

NOME DO CANDIDATO

CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 002/2018

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO IASES

2.4. Para efeito de inscrição, o candidato deverá preencher a **Ficha de Inscrição conforme Anexo II**, informando a opção das áreas e temáticas a serem ministradas que pretende concorrer, com letra legível, anexando cópias simples (exceto letra “i”) dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade (expedido por órgão oficial);
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Comprovante PIS/PASEP;
- d) Certificado de Reservista (homens);
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual;
- f) Título de Eleitor;
- g) Indicação do número de Conta Corrente, Agência e Banco;
- h) “Curriculum Vitae”, com as devidas comprovações das informações constantes neste edital. Para efeito de avaliação e pontuação somente serão considerados artigos publicados em revistas indexadas, eventos científicos e produções literário-artísticas. O currículo deverá ser devidamente preenchido e estar em conformidade ao modelo do **Anexo III**;
- i) Cópia autenticada do diploma de Graduação e Especialização;
- j) Declarações ou documentos de instituições de ensino público ou privadas a fim de comprovar a experiência na docência;
- k) O candidato que for servidor ou empregado público, integrante de quadro de



pessoal do órgão ou entidade pública da Administração direta ou indireta, deverá apresentar declaração ou documento que comprove estar amparado pelas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina a Portaria Interministerial Nº 424, de 30/12/2016.

2.5. Somente serão considerados Diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, os registrados e reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

2.6. Somente serão aceitas declarações que comprovem qualificação profissional e participação em eventos, assinada e carimbada pela instituição responsável.

2.7. Os dados informados no ato da entrega do envelope serão de responsabilidade exclusiva do candidato (a), ficando, expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da documentação.

2.8. Sob nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou juntada de documentos posterior à entrega do envelope.

2.9. A entrega do envelope poderá ser realizada pelo candidato ou por procurador legalmente constituído.

2.10. No caso da entrega do envelope/inscrição por procuração, além dos documentos do candidato (a), deverá ser entregue o instrumento particular de procuração com firma reconhecida e a fotocópia autenticada da Cédula de Identificação (cédulas de identidade expedidas por órgãos oficiais) do procurador.

2.11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e por eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição ou na apresentação dos documentos.

2.12. Admitir-se-á entrega de envelope por via postal registrada e com aviso de recebimento postado, por remessa de serviço de entrega domiciliar expresso – SEDEX.

2.12.1. Em caso de envelope ser enviado por via postal, o prazo de entrega será considerado a data de postagem do documento.

2.13. A falta de qualquer documento exigido pelo presente Edital importará no indeferimento da inscrição.

2.14. Deverá o candidato fazer opção pelas áreas ou temáticas de atuação descritas



no **anexo I**, escalonar em ordem de prioridade de maior competência e conhecimento específico, técnico e pedagógico, podendo optar por todas as temáticas na área da Socioeducação.

2.15. O candidato se submeterá a uma avaliação da prática de ensino para dois temas escolhido conforme sua escolha de prioridade.

2.16. A entrega e análise da documentação e titulação comprobatória serão avaliadas pela condição de habilitação do candidato, por meio da verificação da documentação e da ficha de inscrição conforme item 2.4.

2.17. O candidato que não preencher as exigências elencadas no item 2.4 deste Instrumento será automaticamente eliminado.

2.18. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste instrumento, ainda que enviados, não serão considerados.

2.19. Os títulos apresentados na Etapa 1 serão organizados, para efeito de classificação e avaliação, em 04 (quatro) grupos, conforme anexo IV, a saber:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Experiência de Docência em Nível Superior e Profissionalizante;
- c) Experiência profissional e participação em eventos;
- d) Experiência profissional na Política de Socieducação.

### **3. DA ETAPA II**

3.1. Os candidatos aptos na Etapa I serão submetidos à avaliação da prática de ensino para o tema escolhido — Etapa II — em que será verificada a capacidade didática e pedagógica, por profissional especialista, conforme critérios descritos no Anexo V.

3.2. A avaliação da prática de ensino para o curso escolhido se constituirá de uma apresentação de 20 (vinte) minutos, cabendo ao candidato apresentar 02 (dois) temas conforme sua escolha de prioridade.

3.3. A banca de avaliação da prática de ensino será constituída por profissionais da Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes.

3.4. Ocorrendo empate, quanto à pontuação final obtida, o desempate será decidido beneficiando ao candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na titulação;
- b) Maior pontuação em experiência como docente;



- c) Maior pontuação na formação complementar na área; e
- d) Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

#### **4. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO**

4.1. A habilitação dos candidatos competirá a uma **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**, que deverá ser instituída por meio de Instrução de Serviço a ser publicada na Imprensa Oficial do Espírito Santo, e terá vigência a contar da sua publicação até o término do chamamento público.

4.1.1. A composição da Comissão contará com 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) servidores efetivos indicados pelas Diretorias do Instituto, 02 (dois) servidores da Subgerência de Formação e Pesquisa (SUFOP) do Órgão.

4.1.2. Caberá à Comissão de Seleção do Chamamento Público:

- a) Receber, avaliar e classificar toda a documentação exigida ao candidato, além da avaliação prática, e atribuir pontuação considerando os critérios elencados no **Anexo IV**;
- b) Emitir parecer quando solicitado sobre os recursos interpostos.

4.2. A etapa II será realizada nas datas conforme cronograma previamente definido neste Edital. Os horários e o local para cada candidato comparecer à aula prática serão disponibilizados no site do IASES.

4.2.1 Serão credenciados, os candidatos julgados aptos pela Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes, conforme critérios dispostos no anexo IV.

4.3 Concluídos os trabalhos da Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes, o resultado será encaminhado à direção do IASES para conhecimento e homologação.

#### **5. DO RECURSO**

5.1. Após o resultado provisório, será aberto prazo de 04 (quatro) dias para recurso das decisões da Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes, nos casos de inobservância das disposições legais ou regimentais, tendo por base o presente edital.

5.1.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigido à Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes do IASES, por meio de formulário constante no Anexo



VI e entregue na Gerência Técnica/Subgerência de Formação e Pesquisa, no endereço: Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, nº48, Bairro Mario Cypreste, Vitória – ES, CEP: 29027-240, de 09hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, conforme segue:

**RECURSO**

CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 002/2018  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPIRITO SANTO  
AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO  
IASES

5.2. A Comissão de Seleção de Credenciamento de Docentes terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do último dia de prazo para interposição de recurso, para a divulgação do resultado definitivo que ficará disponível no site do IASES.

**6. DO CREDENCIAMENTO**

6.1. O credenciamento deverá ser realizado das 09h às 16hs, de segunda a sexta-feira no CIASE, 2º Andar, na Subgerência de formação e pesquisa na Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, Nº 48, 2º andar, Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES – CEP. 29.027-240.

6.2. Para atuar como docente o candidato deverá:

- a) Ser aprovado em todas as fases do processo de credenciamento;
- b) Participar das reuniões de nivelamento pedagógico, a ser promovido pela Subgerência de Formação e Pesquisa do IASES no início de cada curso na qual o mesmo for selecionado;
- c) Elaborar plano de ensino da disciplina;
- d) Elaborar 05 (cinco) questões para provas, que ficarão disponíveis à Contratante como banco de questões;
- e) Entregar a versão do conteúdo que será ministrado na formação em arquivo de mídia digital, tais como powerpoint, prezi e correlatos, via e-mail, no prazo de 02(dois) dias úteis de antecedência à Subgerência de Formação e Pesquisa-SUFOP;
- f) Dialogar com a equipe técnica da SUFOP sobre o conteúdo para eventuais ajustes, complementações e correções, se necessário;



- g) Entregar relatório de conclusão do curso ministrado no prazo de 48(quarenta e oito) horas;
- h) Comunicar com antecedência de 72 (setenta e duas) horas o eventual não comparecimento à aula;
- i) Disponibilizar apostila de conteúdo da aula produzido em formato word ou similar e demais materiais complementares (textos e vídeos) para a turma, via serviço de armazenamento e sincronização de arquivos online (Google drive);
- j) Indicar leitura(s) e vídeo(s) complementar (es) à apostila original do curso aos alunos.

6.3. O credenciado será chamado para atuação de acordo com a necessidade do IASES, a qualquer tempo, se limitando ao prazo de vigência do Convênio.

## 7. VALOR/HORA/AULA

7.1. As contratações dos docentes respeitarão a proporção do nível de escolaridade e o tempo de 50 (cinquenta) minutos por hora/aula, conforme disposto na tabela I.

7.2. O valor a ser pago pela hora aula terá como base o nível de escolaridade.

TABELA I

<b>Categoria</b>	<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Valor hora aula</b>
Docente	Graduação/ Pós-Graduação	R\$ 85,00
	Mestrado	R\$ 109,00
	Doutorado	R\$ 123,00

## 8. DA HIPÓTESE DE DESCRENCIAMENTO

8.1. O IASES poderá, a qualquer tempo, descredenciar o participante por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento, que importem comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica ou fiscal ou de sua postura profissional, ou que fira o padrão ético ou operacional do trabalho.

8.2. O docente credenciado terá seu desempenho e competência avaliado continuamente pela equipe técnica responsável pelas Formações Iniciais e Continuadas do IASES, conforme o anexo V.



8.3. O profissional será descredenciado nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

8.4. O profissional poderá solicitar o seu descredenciamento nos termos do art. 79, inc. II da Lei Nº 8.666/93, desde que seja requerido com antecedência de 60 (sessenta) dias.

## **9. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO/PAGAMENTO**

9.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de Docentes estará credenciado, para o exercício de suas funções, em atendimento à Formação Inicial e Continuada do Iases.

9.2. O credenciado poderá ser chamado a qualquer momento pela Subgerência de Formação e Pesquisa do Iases, respeitando a classificação final dos docentes, os temas escolhidos e será contratado mediante emissão de Contrato de Prestação de Serviço, que conterà o objeto da contratação.

## **10. DISPOSITIVOS GERAIS**

10.1. O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo não se responsabilizará por prejuízo de qualquer ordem causado ao candidato decorrente de:

- a) endereço e contatos (telefone e e-mails) não atualizados;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros;
- e) número de conta bancária incorreta.

10.2 Para atuação do docente no IASES é imprescindível que os selecionados participem de todas as etapas do processo de credenciamento e atuem conforme o item 6.2 deste edital;

10.3. A entrega de envelope (inscrição) do candidato no credenciamento implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4. O deslocamento do professor credenciado ao(s) local (is) de realização do(s) curso(s) é de responsabilidade do mesmo.



10.5. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser obrigatoriamente, formalizados por escrito e devidamente protocolizados na Subgerência de formação e pesquisa na Rua Engenheiro Manoel dos Passos Barros, Nº 48, 2º andar, Bairro Mário Cypreste, Vitória/ES – CEP. 29.027-240, conforme modelo:

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
CHAMAMENTO PÚBLICO IASES Nº 002/2018  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO  
AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO IASES

10.6. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Comissão de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data em que o pedido for protocolado e serão encaminhados para o endereço eletrônico do candidato.

10.7 Somente poderão ser solicitados esclarecimentos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do período de inscrições.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Iases.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial da União	<b>23/07/2018</b>
Publicação do Edital no site IASES	<b>23/07/2018</b>
Período de Inscrições	<b>23/07/2018 a 13/08/2018</b>
Divulgação dos deferidos na Etapa I	<b>17/08/2018</b>
Prazo para interposição de Recursos da Etapa I	<b>17/08/2018 a 22/08/2018</b>
Resultado da análise dos Recursos da Etapa I	<b>31/08/2018</b>
Convocação para Etapa II	<b>31/08/2018</b>
Prática de ensino	<b>03/09/2018 a 14/09/2018</b>
Divulgação dos deferidos na Etapa II	<b>19/09/2018</b>
Prazo para interposição de Recursos da Etapa II	<b>19/09/2018 a 25/09/2018</b>
Resultado da análise dos Recursos da Etapa II	<b>02/10/2018</b>
Divulgação do Resultado definitivo	<b>02/10/2018</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Credenciamento	
----------------	--

Vitória/ES, 03 de julho 2018.

**Diretora-Presidente – IASES**



## ANEXO I

### 1. DOS TEMAS, CONTEUDOS, AREA DE CONHECIMENTO/ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. Os temas elencados poderão ser ministrados na Região Metropolitana de Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Linhares/ES.

1.2. Os temas, conteúdos, área de conhecimento/atuação e qualificação profissional estão descritos no quadro a seguir:

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
1	Formação Inicial	Adolescência, atuação do socioeducador, ECA, SINASE, Introdução aos direitos humanos, comunicação não violenta, gerenciamento de crise, segurança socioeducativa, gênero e raça, planejamento estratégico, programas institucionais, diversidade religiosa e espiritualidade, instrumentos técnicos dos programas e entre outros.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero, família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
2	Protagonismo Juvenil: autonomia e limites	A importância do protagonismo e autonomia na construção do projeto de vida Formação precoce familiar; Realidade juvenil – violência, Desemprego e demais expressões da questão social Educação e pouco acesso ao ensino superior; Criminalidade e mortalidade; Falta de credibilidade, discriminação.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação; sociologia.
3	Família e novos arranjos familiares na contemporaneidade	Conceito de família e;	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
		Novos arranjos familiares;	educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; sociologia.
4	<b>Gênero e sexualidade: abordagem socioeducativa interdisciplinar</b>	A construção e evolução da mulher na história; A mulher nas diferentes culturas; A ideia de inferioridade feminina; Estereótipos que discriminam e que perpetuamos no dia a dia; Violência doméstica e Lei Maria da Penha; Sexualidade, Gênero e Identidade de Gênero; Estado Laico e Direitos Fundamentais; Direito do acesso a Assistência Religiosa; Tolerância Religiosa e Discurso de ódio; O espaço feminino na Socioeducação – Estudo de Caso UFI; Profissionalismo mediante a diversidade.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
5	<b>Saúde do Adolescente</b>	Realizar uma reflexão conjunta sobre o contexto da saúde no país; Conscientizar os agentes sobre a necessidade de garantir ao adolescente o acesso à saúde; Demonstrar através de dados o panorama dos tratamentos em saúde que estão sendo realizados hoje no IASES; Direitos da saúde do adolescente Política nacional de saúde	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero; família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
6	<b>Identidade e adolescências: subjetividade e processos de socialização</b>	O que é Adolescência; Subjetividade e Processo de Socialização no Socioeducação.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
			família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; sociologia; antropologia.
7	<b>Saúde Mental e atenção psicossocial</b>	Histórico da saúde mental no país e a reforma psiquiátrica; Política Nacional de Saúde Mental; Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas; Centros de Atenção Psicossocial; Importância do convívio social e da família; Saúde mental no trabalho Situação da rede de saúde Abstinência; Suicídio.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; da Saúde ou Ciências Sociais Aplicadas <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero; família; saúde mental; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
8	<b>Educação em Direitos Humanos</b>	Legislação de Direitos Humanos e; Conceitos de Educação em Direitos humanos na Socioeducação.	2 palestrantes a serem contratados mediante vasta experiência no tema, nas Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
9	<b>Atualização em Socioeducação: SINASE e Eca</b>	Lei do SINASE; Estatuto da Criança e do Adolescente	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> educação; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
10	<b>Estatuto da Juventude e o Sistema Nacional de Juventude, Lei 12.852/2013</b>	Legislação do Estatuto da Juventude; Sistema Nacional de Juventude; Lei 12852/2013	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> educação; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
11	<b>A intersetorialidade nas relações do Sinase com outros sistemas</b>	Intersetorialidade; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SUAS SUS Sistema de Justiça Educação	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> saúde, educação; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
12	<b>Abordagens, intervenções e técnicas no atendimento individual</b>	Formas de Abordagens e; Tipos de intervenções e Técnicas no Atendimento Individual.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero, família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
13	<b>Abordagens, intervenções e técnicas no atendimento em equipe</b>	Formas de Abordagens e; Tipos de intervenções e Técnicas no Atendimento equipe.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; gênero,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
			família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação; políticas públicas; sociologia.
14	Abordagens, intervenções e técnicas no atendimento à família	Formas de Abordagens e; Tipos de intervenções e Técnicas no Atendimento Família.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; sociologia.
15	Famílias, práticas interdisciplinares e intervenções	Família na Contemporaneidade; Práticas interdisciplinares e; Tipos de intervenções no atendimento das famílias.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; sociologia.
16	Instrumentos técnicos: genograma e ecomapa	Genograma: são representações simbólicas das relações entre os membros de uma família. São diferentes das famosas árvores genealógicas pois apontam não só os graus de parentesco como padrões de comportamento, atitudes e doenças físicas e psíquicas. Configura-se como uma descrição representativa, resumida, das relações entre os membros de uma família. Ecomapa: configura-se as relações e ligações da família e de seus membros com o meio e a	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
		comunidade local à qual pertencem, auxiliando na avaliação dos apoios e suportes disponíveis e sua utilização pela mesma, e assim favorecer a realização das ações interventivas necessárias.	
17	<b>Instrumentos técnicos: Fofa e montanha russa</b>	Montanha Russa: objetiva a recriação de fatos da história pessoal, dos momentos em que aconteceram, os círculos repetitivos ao longo da vida, permitindo uma ressignificação destes valores apresentados. FOFA: A matriz FOFA (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) é um dos instrumentos empregados como subsídio para trabalhar diretamente com o indivíduo, buscando informações a respeito de suas forças e fraquezas internas, de forma a melhorar oportunidades ou eliminar ameaças externas na busca por objetivos.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas;
18	<b>Instrumentos técnicos: projeto de vida e linha da vida</b>	Projeto de Vida: é um instrumento que permite a decisão de vida tomada na liberdade a partir do que somos e daquilo que queremos ser. Ele é formado de compromissos, determinamos e assumimos, com consciência, visão, sensibilidade, oportunidades, liberdade. Permite enxergar onde estamos, para onde queremos ir e o que devemos fazer. O Projeto de Vida é a organização das escolhas para poder viver intensamente: valores, princípios, metas, na busca constante e incansável de responder o que jovem deseja ser e fazer na vida, definindo o rumo, o significado maior, o sentido, a direção, os objetivos a curto, médio e longo prazos	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
19	Segurança socioeducativa: presença educativa	Segurança na perspectiva da Socioeducação e; Presença educativa dos agentes e técnicos.	Os palestrantes a serem contratados mediante vasta experiência no tema, nas Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; educação social; pedagogia; direitos humanos; ciências sociais; justiça restaurativa; socioeducação; políticas públicas.
20	Contribuições da Teoria Freirina na socioeducação	Educação na Perspectiva de Paulo Freire e; Paulo Freire na ótica da socioeducação.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; educação social; pedagogia; direitos humanos; socioeducação; políticas públicas.
21	Contribuição do Life Coaching para a elaboração do projeto de vida dos socioeducandos	Definições de Projeto de Vida pessoal; Importância da Projeto de Vida no ambiente produtivo e; Descrição dos principais modelos de avaliação em Projeto de Vida.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; família; saúde; educação social; pedagogia; psicologia; ciências sociais; serviço social; socioeducação.
22	Incompletude institucional: elementos necessários ao atendimento	Incompletude institucional na socioeducação e; Elemento da Incompletude institucional ao atendimento do socioeducando.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> saúde, educação; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; socioeducação; políticas públicas; sociologia.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

<b>CÓDIGO</b>	<b>TEMA</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
23	<b>Práticas restaurativas</b>	Teoria e prática que habilita o aluno a realizar círculos de paz e diálogo.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação.
24	<b>Mediação de conflito</b>	Conceitos e abordagens sobre o processo de conflito; A natureza da negociação; Negociação: enquadramento, estratégia e planejamento; Estratégia e táticas das barganhas distributivas e Integrativas; Comunicação e o processo de negociação; Alavancagem na negociação; Ética em Negociação;	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação.
25	<b>Comunicação Não violenta</b>	Fundamentos e Elementos da CNV; Antecedentes históricos Dimensões comunicativas da não violência; A CNV, a Pragmática e o Discurso; Fundamentos básicos da Comunicação Não Violenta; Argumentação, Atos de fala e o princípio de cooperação; CNV como uma forma de comunicação política: diálogo com os opositores, equilíbrio na preparação para o diálogo, mobilização de terceiros e empoderamento individual e coletivo	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; família; educação social; pedagogia; psicologia; direitos humanos; ciências sociais; serviço social; justiça restaurativa; socioeducação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
26	Gestão estratégica e organizacional	Definição de liderança e características essenciais ao líder; O planejamento estratégico dentro da rotina do coordenador (organização do dia, divisão de tarefas entre os agentes, planejamento prévio em casos de atestados, faltas de servidores, etc); Liderança e desenvolvimento de equipes; Comunicação eficaz; Orientação para resultados; Capacidade de inovar no ambiente de trabalho e; Inteligência emocional.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; liderança; psicologia; comunicação; socioeducação.
27	Gestão e articulação externa para efetivação da política pública	O que é gestão pública; Conceitos de políticas públicas e o seu impacto na sociedade.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; liderança; psicologia; comunicação; políticas públicas; socioeducação.
28	Gestão de pessoas	Feedback; Políticas de Recursos Humanos; Desenvolvimento de pessoal; Administração de desempenho pessoal; Comunicação organizacional; Liderança e motivação na empresa; Ética e Cidadania. Relacionamento interpessoal	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; desenvolvimento interpessoal e de equipes; liderança; psicologia; comunicação; políticas públicas; socioeducação.
29	Gestão do clima, de conflito e negociação	Administração de conflitos; Gestão do clima e;	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
		Conflito e negociação	<b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; desenvolvimento interpessoal e de equipes; liderança; psicologia; comunicação; direitos humanos; justiça restaurativa; políticas públicas; socioeducação.
30	Inteligência emocional aplicada na Gestão Socioeducativa	Conceito de inteligência Emocional; Inteligência emocional aplicada socioeducação e; Gestão de pessoas e inteligência emocional. Autoconhecimento.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; psicologia; desenvolvimento interpessoal; socioeducação.
31	Coaching orientado para resultados	História e evolução do Coaching; Bases, conceitos e fundamentos; Processo Evolutivo; Crenças Limitantes; Roteiros estruturados e Formulários de Atendimento; Técnicas e Ferramentas; Modelos de Coaching; Aprendizagem acelerativa; Princípios da Psicologia Positiva e; Princípios da PNL (Programação Neurolinguística).	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; psicologia; desenvolvimento interpessoal; socioeducação.
32	Noções básicas em administração pública	Introdução; Conceito de Direito Administrativo; Relação com outros ramos do Direito; Fontes do Direito Administrativo; Evolução histórica do Direito Administrativo; Sistemas Administrativos; Administração Pública: Estado, Governo e; Atividade administrativa	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> gestão pública; direitos humanos; administração; socioeducação; políticas públicas.
33	Redação oficial	Processo Criativo;	Os palestrantes a serem contratados para os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS  
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
		Como produzir um texto; Definição do tema; Definição da linguagem; Tipologia Textual; Articulação e Estética do Texto; Coesão e Clareza; Coerência textual; Correção e concisão; Período, oração e frase. Técnicas de Redação: Formatação e estrutura do parágrafo; Características do Texto Oficial; Argumentação; Produção de Textos Técnicos -Formas e Conceitos; - Características e Normas; As Abreviações; Conceitos e Exemplos A produção textual: As partes da Redação	conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento nas Ciências Linguística, letras e artes. <b>Subáreas:</b> letras; redação oficial; direitos humanos; administração pública; socioeducação;
34	Excel básico no processo de gestão	Conceitos básicos do Ms Excel – Nova Interface; Faixa de Opções (guias, seções), Barra de acesso rápido, Botão do office, Opções do Excel, Célula, Planilha, Pasta. Seleção: células, faixas de células, linhas, colunas.planilhas Inserir/Excluir – linhas, colunas. Ocultar linhas e colunas. Formatação de células Número, Fonte, Padrões, Bordas, alinhamento. Auto-formatação. Verificar ortografia e auto-correção.	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento nas Ciências Exatas. <b>Subáreas:</b> educação; informática; tecnologia da informação, administração pública;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
		Criando uma tabela no Excel Entendendo valores numéricos e alfanuméricos. Calculando através de operadores Aritméticos e lógicos. Calculando através de funções. Básicas: Soma, média, mínimo, Máximo, hoje, Agora, Se simples. Cálculo percentual. Referencia de células relativas e absolutas. Outras Funções Importantes: Cont.valores, Cont.num, Contar.vazio, Cont.se, Somase, Se composta(E e OU), Arredondar.para.cima., arredondar.para.baixo. Curso de Excel Básico e Avançado Copiar, recortar, colar, copiar e recortar (mover) planilhas, colar especial. Estrutura de tópicos, congelar painéis, dividir janela. Vincular células, planilhas e arquivos. Gerar gráficos simples (colunas, barras e pizza). Auto-filtro; Classificar planilhas. 15. Visualizar impressão, Configurar página e imprimir planilhas.	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCESSO Nº 81050968

Fl.: \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

CÓDIGO	TEMA	CONTEÚDO	ÁREA DE CONHECIMENTO / ATUAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Ciências Humanas; Ciências Exatas; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, letras e artes.
35	<b>Curso de aperfeiçoamento em gestão estratégica de pessoas com foco na liderança e inteligência emocional</b>	<i>Parte 1</i> Inteligência emocional na gestão socioeducativa Auto conhecimento Comunicação institucional e interpessoal <i>Parte 2</i> Relacionamento interpessoal Gestão de pessoas na perspectiva de implementação do SINASE Planejamento – foco e estratégia	Os palestrantes a serem contratados para os conteúdos deverão ter titulação e experiência nas áreas de conhecimento de: Ciências Humanas; ou Ciências Sociais Aplicadas; <b>Subáreas:</b> Ética e moral; educação; administração; liderança; psicologia; comunicação; socioeducação.



**ANEXO II**

**1. MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> Formação Inicial e Continuada Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo		
<b>1. Descrever o(s) Tema(s) pretendidos observando o quadro do Anexo I, deste Instrumento, escalonar em ordem de prioridade de maior competência e conhecimento específico, técnico e pedagógico:</b>		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
()		
<b>2. Dados Pessoais</b>		
Nome: _____		
CPF: _____	RG: _____	Data de Nascimento: _____
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		Estado Civil: _____
Endereço: _____		
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____
Tel. Fixo: _____		Celular: _____
E-mail: _____		
<b>3. Formação Acadêmica:</b>		
() Graduação em: _____		
() Especialista em: _____		
() Mestre em: _____		
() Doutor em: _____		
<b>4. Tempo de Experiência Profissional ou função:</b>		
_____ Anos		
Assinatura: _____		Data: _____



**ANEXO III**

**1. MODELO DE CURRÍCULO**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:**

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Atividade:

Local (empresa/instituição):

Vínculo empregatício:

Início (mês e ano):

Término (mês e ano):

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA CONDIÇÃO DE PALESTRANTE E SIMILARES**

Evento:

Local:

Data:

Carga Horária:

**PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA CONDIÇÃO DE OUVINTE/ALUNO**

Evento:

Local:

Data:

Carga Horária:

**PRODUÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**ANEXO IV**

**1. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Certificado de curso de pós-graduação lato sensu	1	1	1
Mestrado	2	1	2
Doutorado	3	1	3
<b>EXPERIÊNCIA DE DOCÊNCIA EM NÍVEL SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>PONTUAÇÃO POR UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE MÁXIMA</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Experiência docente	0,2 por semestre	5 semestres	1
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS</b>			
Palestras, painéis, instrução/supervisão em oficinas ou na área de interesse do credenciamento	0,1 por semestre	5	0,5
Experiência profissional na área de interesse do credenciamento	0,1 por semestre	5	0,5
Experiência docente em cursos na área de interesse do credenciamento	0,2 por ano	5	1
<b>PRODUÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS</b>			
Publicações de livros, periódicos e artigos na área de interesse do credenciamento	0,2 por semestre	5	1
<b>PRÁTICA DE ENSINO</b>			
Prática de Ensino	2 por competência		6



## ANEXO V

### 1. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DIDÁTICA E PEDAGÓGICA

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Conhecimentos Específicos na área de atuação profissional;</li><li>✓ Conhecimentos Específicos no tema escolhido;</li><li>✓ Conhecimento sobre política públicas;</li><li>✓ Desejável Conhecimento sobre Direitos Humanos e socioeducação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Uso de ferramentas tecnológicas e didáticas;</li><li>✓ Gerenciar processos pedagógicos: planejar e desenvolver o plano didático</li><li>✓ Adotar em sua prática docente, a metodologia baseada em problematização;</li><li>✓ Adotar o ciclo didático: provocação, análise, síntese e aplicação;</li><li>✓ Avaliar o processo, produtos de aprendizagem e retroalimentar a ação pedagógica;</li><li>✓ Atuar como mediador pedagógico fomentando o estudo individual;</li><li>✓ Contextualizar e realizar transposições didáticas;</li><li>✓ Relacionar permanentemente teoria e prática;</li><li>✓ Desenvolver práticas interdisciplinares;</li><li>✓ Comunicar-se didaticamente, com clareza e entusiasmo;</li><li>✓ Encorajar a participação dos cursistas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Ética e profissionalismo</li><li>✓ Comprometimento com hora/aula</li><li>✓ Espírito de liderança em sala de aula</li><li>✓ Pontualidade</li><li>✓ Dinamismo</li><li>✓ Postura dialógica</li><li>✓ Interesse</li><li>✓ Cortesia- -</li><li>✓ Entusiasmo</li><li>✓ Foco em resultados estimulando a turma a replicar conteúdo na prática</li><li>✓ Atendimento as regras e orientações do IASES</li></ul>

**1.1. Competências Docentes:** Visão sistêmica, pensamento estratégico e orientação para resultados educacionais, inteligência pública e social. Tais competências podem ser entendidas a partir do quadro acima. A pontuação será distribuída por conhecimento, habilidades e atitudes, sendo 06 (seis) pontos o total.





## **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XXX DECORRENTE DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO E XXX.

O INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.967.111/0001-32, com sede na A. Jerônimo Monteiro, Ed. das Repartições Públicas, 96 Centro – CEP 29.010-002 – Vitória - ES, neste ato representado pela Diretora Presidente ....., portador da carteira de identidade nº XXXXX e CPF Nº XXXXXX, doravante denominada Contratante, e ....., inscrito no CPF nº xxx, portador da carteira de identidade nº xxx, com endereço na xxx, denominado (a) contratado (a), celebram por este instrumento de contrato de prestação de serviços, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da lei 8.666/93, e suas posteriores mediante as condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O contrato celebrado tem por objeto a prestação de serviços para promover formação inicial e continuada dos operadores do Sistema Socioeducativo de Espírito Santo - IASES.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **2.1. São obrigações da Contratante:**

- I – Fornecer a estrutura e informações ao desenvolvimento das atividades;
- II – Remunerar a parte contrata, conforme estipulado na cláusula quarta;
- III – Promover o recolhimento dos impostos devidos pela parte contratada, incidentes sobre a prestação dos serviços objeto do contrato.

#### **2.2. São obrigações do Contratado (a):**

- I – Exercer as atividades inerentes à função pela qual foi contratado (a);
- II – Manter contatos com a contratante sempre que se fizer necessário;
- III – Cumprir as orientações e obedecer ao programa de trabalho estabelecido pela contratante;
- IV – Cumprir rigorosamente a carga horaria;
- V – Respeitar as disposições do Código de Ética do Servidor Público Estadual, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- VI – Arcar com o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços objeto deste contrato, mediante desconto dos valores devidos de sua remuneração estipulada na cláusula quarta;



VII – Apresentar Nota Fiscal Avulsa devidamente atestada pela Subgerencia de Formação e Pesquisa do IASES de que os serviços foram prestados esclarecendo que o pagamento se dará até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao vencido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISCIPLINAS E FORMAÇÃO DE EXECUÇÃO

3.1. O contratado atuará como professor orientador para ministrar aulas, obedecendo ao conteúdo conforme anexo I do Edital de Credenciamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Por hora/aula correspondente a 50 (cinquenta) minutos fica estipulada a remuneração de:

<b>Categoria</b>	<b>Nível de escolaridade</b>	<b>Valor hora aula</b>
Docente	Graduação/ Pós-Graduação	R\$ 85,00
	Mestrado	R\$ 109,00
	Doutorado	R\$ 123,00

§1º - O pagamento será efetuado aos professores e orientadores, mensalmente e mediante depósito bancário até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da realização das horas trabalhadas, mediante a apresentação da nota fiscal, que deverá ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços.

4.2. A nota fiscal deverá ser apresentada pelo Credenciado, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data estipulada para o pagamento.

§2º - Os candidatos habilitados prestarão serviços como autônomos, não fazendo jus aos direitos trabalhista previsto na CLT. Além disso, os candidatos habilitados que prestarão serviços serão responsáveis pelas despesas de transporte e alimentação.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentarias:

Programa de Trabalho: 20.48.201.14.128.0003.2077 – Capacitação e Treinamento

Fonte – 000000 – Convênios com Órgãos Federais

Natureza: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência no período no período de ..././2018 a .../..../.....



## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1. Nos termos do art.79 da Lei 8.666/93, a rescisão do presente contrato poderá ser:

- I - determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo primeiro - Na hipótese de rescisão nos termos do artigo 79, I, da lei 8.666/93, fica a contratante autorizada a reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a Administração.

Parágrafo segundo – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo terceiro – Em caso de rescisão por iniciativa do contratado (a), nos termos dos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93, esta procederá o descredenciamento do profissional, sem prejuízo dos serviços já prestados e sem que caiba a parte contratada quaisquer diretos, vantagens ou indenizações.

Parágrafo quarto – Em caso de rescisão requerida pela parte contratada, esta deverá comunicar sua pretensão por escrito a contratante, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, condicionada à apresentação de relatório conclusivo das atividades desenvolvidas e resultados alcançados.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado sujeitará o mesmo, no que couber, às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantidas a prévia defesa, e ainda, pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas com o IASES às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ressarcimento das despesas porventura pagas pelo IASES;
- c) Rescisão do contrato.

## CLÁUSULA NONA – DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

9.1. O presente contrato é celebrado por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, da lei 8.666/93, tendo como referencia o processo de credenciamento de profissionais para promover formação inicial e continuada dos operadores do Sistema Socioeducativo de Espírito Santo - IASES.



#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Subgerencia de Formação e Pesquisa do IASES irá realizar o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, treinamentos, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste contrato na imprensa oficial do Estado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se à celebração e execução do presente contrato, especialmente para a solução dos casos omissos, as disposições da lei Federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contratado (a)